



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

09ª ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

Aos 04 dias do mês de junho de 2024, às 19 horas, terça-feira, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal o Presidente Natanael Evaldt Behenck e os Vereadores Alexandre Dimer Webber, Cátia Lenir Lumertz Valim, Jucemar Sumara, Romildo Hendler Hahn, além do Advogado da Câmara, Marco Antônio Hainzenreder. Discutiram sobre os Projetos que estão tramitando nesta casa. Fizeram ponderações em relação ao projeto de Lei nº 30/2014 que “AUTORIZA A CONTRATAR AGENTE DE RECURSOS HUMANOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”, visto que o Projeto de contrato não revoga o contrato que ficará vigente até o mês de setembro deste ano. Acharam que a justificativa ao projeto deveria ser mais objetiva e levantar o assunto de forma direta. Resolveram colocar os Projetos de Leis do Legislativo nº 26/2024 que “REVOGA O TÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – CAPÍTULO ÚNICO – DOS ARTIGOS 194 A 199 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.890/2018 DE 01/10/2018” e nº 27/2024 que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL E SERVIDORES NO MOMENTO QUE QUISER, QUANDO DESEJAR E JUSTIFICAR NECESSIDADE, SEM QUALQUER SUBMISSÃO À PRÉVIA AUTORIZAÇÃO OU CONSULTA AO PODER LEGISLATIVO, PASSANDO A SER UM ATO DISCRICIONÁRIO DA SUA AUTORIDADE”, ambos de autoria do Vereador Deleon Hahn Silveira em votação. Também decidiram por em votação os Projetos de Leis nº 21/2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.229/2024 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”, nº 22/2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.230/2024 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”, nº 23/2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.231/2024 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”, nº 24/2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.232/2024 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”, nº 25/2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.233/2024 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO” e nº 30/2024 que “AUTORIZA A CONTRATAR AGENTE DE RECURSO HUMANOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pediram para que o Jurídico solucionasse o problema junto ao Executivo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião às 20h20min, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos presentes.

Natanael Evaldt Behenck, *Alexandre Dimer Webber*, *Cátia Lenir Lumertz Valim*, *Jucemar Sumara*, *Romildo Hendler Hahn*